

CASO 2

TAE designado FG-1 em 23.06.2017 e dispensado em 31.07.2019;

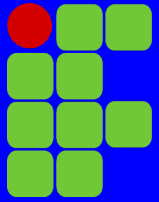
Usufruto de férias

Relativas ao exercício 2017: 13/03/17 a 17/03/17 (5 dias); 10/07/17 a 14/07/17 (5 dias); 10/09/17 a 29/09/17 (20 dias).

Relativas ao exercício 2018: 16/07/18 a 25/07/18 (10 dias); 12/11/18 a 14/11/18 (3 dias); 07/01/19 a 23/01/19 (17 dias).

Relativas ao exercício 2019: 16/09/19 a 18/09/19 (3 dias); 14/10/19 a 18/10/19 (5 dias); 06/01/20 a 27/01/20 (22 dias).

Dispensa registrada no SIAPE na FP de Agosto/2019.

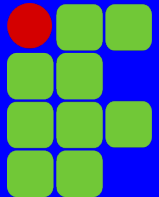


VERIFICANDO DIAS DE FÉRIAS USUFRUÍDAS NA FG

Designação em 23/06/17

Dispensa em 31/07/19

EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	USUFRUÍDAS
2017	1	13/03/17 a 17/03/17	5
2017	2	10/07/17 a 14/07/17	5
2017	3	10/09/17 a 29/09/17	20
2018	1	16/07/18 a 25/07/18	10
2018	2	12/11/18 a 14/11/18	3
2018	3	07/01/19 a 23/01/19	17
2019	1	16/09/19 a 18/09/19	3
2019	2	14/10/19 a 18/10/19	5
2019	3	06/01/20 a 27/01/20	22
TOTAL			90

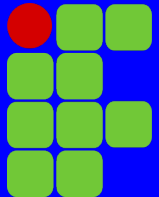


DIAS DE FÉRIAS USUFRUÍDAS NA FG

USUFRUÍDAS

EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	DIAS	RECEBEU ADIC. 1/3
2017	2	10/07/17 a 14/07/17	5	-
2017	3	10/09/17 a 29/09/17	20	-
2018	1	16/07/18 a 25/07/18	10	sim
2018	2	12/11/18 a 14/11/18	3	-
2018	3	07/01/19 a 23/01/19	17	-
TOTAL			55	



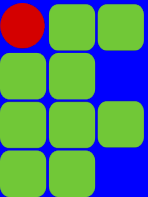


DIAS DE FÉRIAS QUE FAZ JUS NA FG

FAZ JUS

TIPO	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	ADIC. 1/3
Integral	23/06/17	22/06/18	30	sim
Integral	23/06/18	22/06/19	30	sim
Proporcional	23/06/19	22/07/19	2,5	sim
Proporcional	23/07/19	30/07/19	0	0
		TOTAL	62,5	

Período trabalhado
< 15 dias



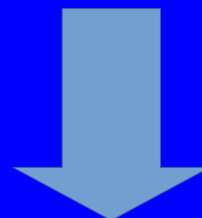
ANÁLISE FINAL

USUFRUÍDAS

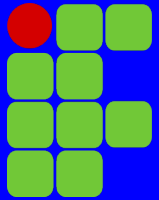
EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	DIAS	RECEBEU ADIC. 1/3
2017	2	10/07/17 a 14/07/17	5	-
2017	3	10/09/17 a 29/09/17	20	-
2018	1	16/07/18 a 25/07/18	10	sim
2018	2	12/11/18 a 14/11/18	3	-
2018	3	07/01/19 a 23/01/19	17	-
TOTAL			55	

FAZ JUS

TIPO	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS	ADIC. 1/3
Integral	23/06/17	22/06/18	30	sim
Integral	23/06/18	22/06/19	30	sim
Proporcional	23/06/19	22/07/19	2,5	sim
Proporcional	23/07/19	30/07/19	0	0
TOTAL			62,5	

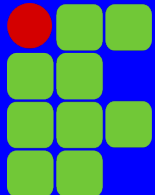


TIPO	PERÍODO AQUISITIVO		DIAS FAZ JUS	DIAS USUFRÍDOS	DIAS INDENIZAR	ADIC. 1/3 PAGO
Integral	23/06/17	22/06/18	30	30	0	SIM
Integral	23/06/18	22/06/19	30	25	5	NÃO
Proporcional	23/06/19	30/07/19	2,5	0	2,5	NÃO



CÁLCULOS A PARTIR DA ANÁLISE FINAL

- 1) Em relação às férias do primeiro período aquisitivo (23/06/17 à 22/06/18), não existem valores devidos, pois o(a) servidor(a) fazia jus a 30 dias e usufruiu os mesmos e recebeu o valor de adicional $1/3$ de férias.
- 2) Em relação às férias do segundo período aquisitivo (23/06/18 à 22/06/19), o(a) servidor(a) fazia jus a 30 dias e usufruiu 25 dias. Logo faz jus a receber $(FG/30) \times 5$ na rubrica 00076.
- 3) Observamos que o servidor não recebeu o valor de adicional $1/3$ de férias relativo aos 30 dias na função. Logo, faz jus a receber $(FG/3)$ na rubrica 82536, de adicional $1/3$ de férias.
- 4) Em relação às férias proporcionais temos que é devido ao(à) servidor(a) $(FG/30) \times 2,5$ na Rubrica 00075.
- 5) Verifica-se que o servidor faz jus a receber o adicional $1/3$ de férias $(FG/30) \times 2,5 / 3$ na Rubrica 82536.



Entrada	23.06.2017	Último dia Trabalhado	30.07.2019
FG	GADF	AGE	Total
137,26	227,86	610,39	975,51

Referência (Início e Fim)

Férias integrais:	23.06.2018	a	22.06.2019	Usufruídas:	25	Dias
				A Indenizar:	5	Dias
Férias Proporcionais:	23.06.2019	a	30.07.2019	Fração	2,5	dias
Gratificação Natalina Proporcional	01.01.2019	a	30.07.2019	Fração	7	/12 avos

2019	JULHO			
	Rubrica	Deveria Receber	Recebeu	Diferença
00076 – Férias Integrais Indenizadas		162,59	0,00	162,59
82536 – Adicional 1/3 de Férias (Indenizadas)		54,20	0,00	54,20
00075 – Férias Proporcionais		81,29	0,00	81,29
82536 – Adicional 1/3 Férias Proporcionais		27,10	0,00	27,10
00220 – Férias adicional 1/3		0,00	0,00	0,00
00178 – Gratificação Natalina Proporcional		569,05	0,00	569,05